

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 005/94

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar estudos sobre os processos de alunos que solicitaram TRANSFERÊNCIA DE CURSO (REOPÇÃO) e TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA na Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de emprestar o maior rigor e transparência à avaliação dos referidos processos;

CONSIDERANDO o levantamento da população discente efetuado pelo Sistema de Controle Acadêmico-SISCA;

CONSIDERANDO as vagas para TRANSFERÊNCIA DE CURSO (REOPÇÃO) e TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA fixadas pela PORTARIA Nº 003/94-PROEG;

CONSIDERANDO finalmente, que a Associação dos Docentes da Universidade do Amazonas até a presente data não procedeu a indicação de seu Representante solicitada através do Ofício nº 028/94-PROEG

R E S O L V E :

I - **CONSTITUIR** uma Comissão composta dos membros BRUCE PATRICK OSBORNE (PROEG), IEDIVALDO MARTINS ROSA (ASSUA), MARIA NILBA FERREIRA COUTO (SINTESAM), CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS (DCE), LUIZ SIMÃO BOTELHO NEVES (PROEG) para, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Ensino de Graduação, analisar e apresentar conclusões sobre os processos de TRANSFERÊNCIA DE CURSO (REOPÇÃO) e TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA para alunos que pretendiam ingressar nesta Universidade.

II - **ESTABELECE**R o prazo até 31/01/94 (trinta e um de janeiro de 1994), para que a referida Comissão apresente Relatório conclusivo sobre o assunto.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 1994.



BRUCE PATRICK OSBORNE
Pró-Reitor de Ensino de Graduação